



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 - Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **RODRIGO RIBEIRO BORBA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.940/0001-96, sediada à Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.875-089 neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº RG/RNE: 30.137.677-3 (SSP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.669.278-89, residente na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.875-089, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 11 de julho de 2019, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 11/07/2020 a 10/07/2021, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula terceira do contrato originário, o valor mensal passa a ser de R\$ 460,58 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e o total anual passa a ser R\$ 5.526,96 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) com o reajuste de 2,35% - INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.40.00** (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), possuindo como valor global a quantia de R\$ 5.526,96 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses, estimando-se o empenho de 6 (seis) parcelas para o corrente exercício, no valor de R\$



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

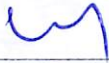
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

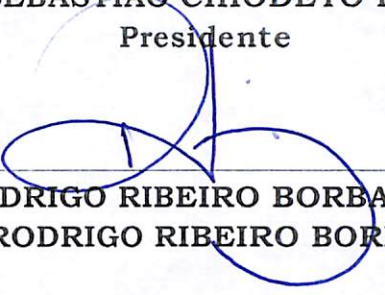
2.763,48 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e 6 (seis) parcelas para exercício de 2021, no valor de R\$ 2.763,48 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA - SP, em 10 de julho de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
Presidente


RODRIGO RIBEIRO BORBA MEI
RODRIGO RIBEIRO BORBA

Testemunhas:

01 - 

Nome: *Wanderson Fernandes de Faria*
RG: *12467960*

02 - 

Nome:

RG: